

DECRETO Nº 2.304/82, de 14 de dezembro de 1982.

CONCEDE UM AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

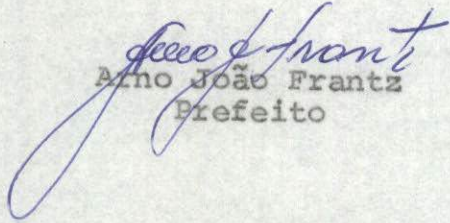
DECRETA:

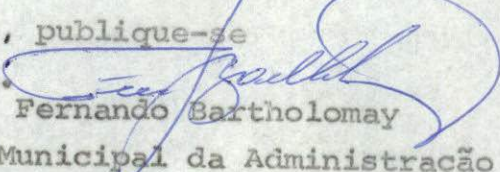
ARTIGO 1º - É concedido um auxílio no montante de R\$26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros), para o GREMIO ESPORTIVO-GRAMADO XAVIER, com sede em Gramado Xavier, 8º distrito de Santa Cruz do Sul, para custeio de despesas da mesma.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente ao artigo 1º, correrá a conta do código nº 0201.08460312.018 - 3.2.3.1. - Auxílio a Entidades Desportivas Amadoristas, constante do Orçamento-Programa de 1982.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se. 
Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração